



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02 / 01 / 17
Quoscimento

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CAROLINE RAMOS DA SILVA, Brasileira, Solteira, Filha de: Jose Luiz Barbosa da Silva e Marcia Cristina Ramos da Silva, natural de Barreiras-BA, nascida em: 05/03/1995, portadora do CPF 047.560.031-25, RG 2303131-0SSP/MT, Expedição: 21/01/2015, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador Álvaro Monteiro, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá descontos previdenciários para O INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme determinações previstas em Lei.

Art.. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o **SR. ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de: Odenissio Neves dos Santos e Lázara Rodrigues dos Santos, natural de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, nascido em 20/03/1975, portador do CPF 808.156.771-20, RG 982.206 SSP/MT., Expedição em 26/10/1992, para o cargo de: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 03 de janeiro de 2017, lotado no departamento de Contabilidade.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso IV, Alínea G, são atribuições do Assessor Administrativo: Assessorar todas atividades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de administração/contabilidade, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2017**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ODENILSON DA SILVA FELICIO**, brasileiro, casado, filho de: Antônio Felício da Silva e Maria Rosa da Silva, nascido em: 04/09/1974, natural de Guiratinga-MT., portador do CPF 816.826.461-49, RG 1018144, SSP/MS., Expedida em: 20/08/1996, para ocupar o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Josenildo Alves Martins, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 - anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos dos descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pes-

quisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2017**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a **Sra. CAROLINE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, filho de: José Luiz Barbosa da Silva e Marcia Cristina Ramos da Silva, nascido em: 05/03/1995, natural de Barreira-BA, portador do CPF 047.560.031-25, RG 2303131-0, SSP/MT., Expedida em: 21/01/2015, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Álvaro Monteiro, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 - anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E
CARREIRAS DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
LEI N°684/2010**

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
LEI N°684/2010

Secretária: Secretária de Educação

Chefe Imediato: ELISMAR R DA SILVA

Lotação: EMEB SÃO JOÃO BATISTA

Nome: CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA Matrícula:989

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II

Período de Avaliação: de 07/04/2014 a 10/11/2016.

Parecer Conclusivo: A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 223 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015, APÓS A ANÁLISE DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CHEFE IMEDIATO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS A ELA ACOSTADA, RESOLVE POR UNANIMIDADE ACOMPANHAR O CONCEITO DE APTO AO SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA, TENDO EM VISTA QUE ESTA ALCANÇOU MÉDIA 77,35.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nome : Monica Eliza Gobbi Assinatura:

Nome : Solange Garcia Gimeses Assinatura:

Nome : Nelcira Machado de Oliveira Assinatura:

Nome : Marcos Célio de Freitas Assinatura:

Nome : Maria Clara Carvalheiro Marques Assinatura:

Nome : Rosângela de Carvalho Frederico Assinatura:

Nome : Jane Gobbi Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA N° 114/2016**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** FRANCISCO RODRIGUES FRERES - MEI; **OBJETO:** “Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em operar máquinas pesadas no Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); **ASSINATURA:** 28/12/2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** CORREA APOIO ADMINISTRATIVO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP; **OBJETO:** “Contratação da empresa CORREIA APOIO ADMINISTRATIVO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, detentora do CNPJ n°. 24.314.442/0001-70, para confecção de LAUDO TÉCNICO para restabelecimento do adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 21/12/2016 à 21/01/2017; **VALOR GLOBAL** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **ASSINATURA:** 13/12/2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2016**

Resumo do Contrato Administrativo 003/2016.

REF. Convite nº 002/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de avaliação, elaboração de inventário físico e financeiro e organização dos bens patrimoniais da câmara municipal de Jauru, conforme termo de referência.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT – CNPJ nº 24.986.374/0001-96, por seu presidente Mauro Antônio de Lima. **Contratada:** FASSIL ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.858.022/0001-48.

Preço e forma de pagamento: Valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O pagamento será efetuado por ordem bancária e ou cheque em nome da empresa estando a Contratante de posse da nota fiscal, conforme contrato em até 10 (dez) dias úteis contados da aceitação da documentação de cobrança e de comprovações pelo fiscal de contrato.

Vigência: Vigerá até 15/01/2017, admitidas às prorrogações necessárias.

Foro: Comarca de Jauru-MT.

Jauru-MT, 15 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU.

FASSIL ASSESSORIA LTDA.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – referente a Publicação no dia 05 de janeiro na página 104 do Jornal Oficial dos Municípios - AMM

DECRETO N° 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre o Plantão das Farmácias aos Domingos e Feriados no ano de 2017”.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designadas, a partir do mês de Janeiro de 2017 até o final do exercício de 2017, as farmácias que permanecerão de plantão nos domingos e feriados, conforme calendário abaixo:

MÊS DE JANEIRO

Dia 01 – Drogeria Jauru

Dia 08 – Drogeria Atalaia

Dia 15 – Drogeria Garcia's

Dia 22 – Drogeria Popular

Dia 29 – Drogeria Farma Vida

MÊS DE FEVEREIRO

Dia 05 – Drogeria Jauru

Dia 12 – Drogeria Atalaia

Dia 19 – Drogeria Garcia's

Dia 26 – Drogeria Popular

MÊS DE MARÇO

Dia 05 – Drogeria Farma Vida

Dia 12 – Drogeria Jauru

Dia 19 – Drogeria Atalaia

Dia 26 – Drogeria Garcia's

MÊS DE ABRIL